

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 07 de janeiro de 2015

Ano II Edição Nº 0459-A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 022/2015-GP

DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Designa membros para Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros, Equipe de apoio/membros e dá outras providências.

Art. 4º. Compete à Comissão e aos Pregoeiros, aplicarem as normas contidas nas leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e suas alterações, além dos demais dispositivos legais.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a conta de 05 de Janeiro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 33 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista o art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais dispositivos legais pertinentes relativos ao tema Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações nas modalidades Comuns nas funções de **Presidente de Comissão** de Licitação do Município de Timon/MA, vinculados a Coordenação Geral de Controle de Licitações, conforme segue:

- a) Patrícia Maria Freire Macedo, CPF nº 736.534.973-53
- b) Eduardo Chaves da Silva, CPF nº 734.754.833-00

Art. 2º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações na modalidade Pregão nas funções de **Pregoeiro** do Município de Timon/MA, vinculados a Coordenação Geral de Controle de Licitações, conforme segue:

- a) Aline Nogueira Barroso, CPF nº 013.735.543-20
- b) Quésia Silva Feitosa, CPF nº 906.205.853-15
- c) Suely Oliveira de Miranda, CPF nº 274.505.113-04
- d) Eduardo Chaves da Silva, CPF nº 734.754.833-00

Art. 3º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para atuar nos procedimentos licitatório como **Apoio de Licitação** ou **Membro de Comissão** do Município de Timon/MA, de acordo com o Art. 51 da Lei nº 8.666/93, vinculados a Coordenação Geral de Controle de Licitações, conforme segue:

- a) Liliane de França Lima, CPF nº 014.572.643-66
- b) Neryson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53
- c) Luciane Lopes Da Silva, CPF nº 006.466.903-37
- d) Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04
- e) William Correia de Lima, CPF nº 980.100.773-72
- f) Marcelo Andreolli de Sousa Fonseca, CPF nº 734.667.001-91
- g) Valdirene Oliveira Machado, CPF nº 007.118.133-45
- h) Ayla Virginia Cunha Macedo, CPF nº 654.164.653-87

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de Janeiro de 2015.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Zorba Baependi da Rocha Igreja
Coordenador-Geral de Licitação
Portaria nº 008/2014-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP



**Crack,
é possível
vencer**

Enfrentar o crack. Compromisso de todos.